# LEI Nº 5.557, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Pró Pouso Alegre - APPA e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Pró Pouso Alegre - APPA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.218.454/0001-45.

**§ 1º** O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

**§ 2º** A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Formiga, em 24 de setembro de 2020.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

*Originária do Projeto de Lei nº 478/2020, de autoria do Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira.*